



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007

RESOLUÇÃO Nº 528-100/15, de 10 de março de 2015.

Dispõe sobre a aprovação da comissão para estruturar e realizar a Eleição do Conselho Tutelar de Uruguaiana.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, considerando que as doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana na conta do Banco do Brasil nº 3.000-7, ***aprova a comissão para estruturar e realizar a Eleição do Conselho Tutelar de Uruguaiana. A comissão fica assim estruturada: Elenice Silveira de Freitas, Rosana Schneider Kessler, Maria de Lourdes do Rego Ibalde, Elda Nazari Perobelli e Luciane Dias Freitas***, aprovado por maioria absoluta de seus membros, em Assembléia Ordinária do Conselho, de 10 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a comissão para estruturar e realizar a Eleição do Conselho Tutelar de Uruguaiana. A comissão fica assim estruturada: Elenice Silveira de Freitas, Rosana Schneider Kessler, Maria de Lourdes do Rego Ibalde, Elda Nazari Perobelli e Luciane Dias Freitas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 10 de março de 2015.

Elenice Silveira de Freitas
Presidente